



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 25 de Junho de 2025 - Ano IX- Edição 1127

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEIAÇÃO MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO VALOR VENAL RURAL NO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 112, DE 24 JUNHO DE 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores públicos para compor a Comissão de Avaliação do Município de Estiva Gerbi, destinada à análise e emissão de parecer técnico sobre o valor venal rural por hectare, conforme disposto no Art. 203º da Lei Municipal nº 067/1993:

I – **IARA MARGARIDA FERRI**, matrícula n.º 11591-6, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

II – **ANTONIO EUGENIO MADRUGA**, matrícula n.º 10370-5, representante da Secretaria Municipal de Agricultura; e

III – **JEAN AGUIAR MENDONÇA**, matrícula 11848-6, representante da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 25 de Junho de 2025 - Ano IX- Edição 1127

Art. 2º A Comissão exercerá suas funções conforme as competências estabelecidas nos arts. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 112/2025, observando a legislação vigente.

Art. 3º A participação dos membros na Comissão será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 25 de Junho de 2025

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio do Paço Municipal.

CELSO DE BARROS

CHEFE DE GABINETE



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 25 de Junho de 2025 - Ano IX- Edição 1127

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)